



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

= LEI Nº 350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.962 =

Suplementa e cria verbas no orçamento de 1962

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas, na importância de onze milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e de centavos (R\$11.620.227,10), as seguintes dotações do orçamento do exercício em curso:

121/8-02-3	- Poder Executivo - Material de Consumo	10.000,0
131/8-07-0	- Prefeitura - P.Fixo - II - Adicional	20.120,0
131/8-09-0	- Prefeitura - P.Fixo	134.133,3
131/8-09-0	- Prefeitura - P.Fixo-II-Sexta parte vencimentos .	13.618,7
131/8-09-0	- Prefeitura - P. Fixo-III-Adicional	8.550,0
131/8-09-1	- Prefeitura - Pessoal Variável	439.983,2
131/8-09-3	- Prefeitura - Material de Consumo	50.000,0
131/8-09-4	- Prefeitura - D. Div.-I-Desp.viagem etc.	80.000,0
131/8-09-4	- Prefeitura - D. Div.II-Publicações etc.	100.000,0
131/8-11-0	- Prefeitura - Pessoal Fixo	109.172,9
131/8-11-0	- Prefeitura - P.Fixo-II-Adicional	10.680,0
131/8-12-0	- Prefeitura - Pessoal Fixo	106.800,0
131/8-12-0	- Prefeitura - P.Fixo-II-Sexta parte vencimento .	7.249,6
131/8-12-0	- Prefeitura - P.Fixo-III-Adicional	31.180,0
211/8-89-0	- Matadouro - Pessoal Fixo	86.800,0
211/8-89-0	- Matadouro - P.Fixo-II-Sexta parte vencimento. .	10.874,6
211/8-89-0	- Matadouro - P.Fixo-III-Adicional	9.780,0
211/8-89-1	- Matadouro - Pessoal Variável	139.000,0
221/8-89-0	- Mercado - Pessoal Fixo.....	63.600,0
221/8-89-0	- Mercado - P.Fixo-II Sexta parte veuc.....	6.600,0
221/8-89-0	- Mercado - P.Fixo - III- Adicional.....	18.930,0
221/8-89-1	- Mercado - Pessoal Variável.....	366.000,0
231/8-89-0	- Cemitério - Pessoal Fixo	33.000,0
231/8-89-0	- Cemitério - P.Fixo - II -Adicional	7.535,0
231/8-89-1	- Cemitério - Pessoal Variável.....	8.600,0
241/8-85-1	- Limpeza Pública - Pessoal Variável	750.000,0
241/8-85-2	- Limpeza Pública - Material Permanente.....	170.000,0
241/8-85-3	- Limpeza Pública - Material de Consumo.....	25.000,0



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

(Fls. 2 Cont. da Lei nº 350 de 27 de dezembro de 1962)

251/8-61-0	- Serv. Indust. Transportes	- Pessoal Fixo	130.800,0
251/8-61-0	- Serv. Indust. Transportes	- P.F. II - Adicional....	10.320,0
251/8-61-0	- Serv. Indust. Transportes	- P.F. III - Gratificações	65.940,0
251/8-61-1	- Serv. Indust. Transportes	- Pessoal Variável.....	235.000,0
251/8-61-3	- Serv. Indust. Transportes	- I - Peças etc.....	50.000,0
251/8-61-3	- Serv. Indust. Transportes	- II - Gazolina etc.....	50.000,0
251/8-61-4	- Serv. Indust. Transportes	- Despesas Diversas.....	70.000,0
251/8-63-0	- Serv. Indust.	- Pessoal Fixo	37.200,0
251/8-63-0	- Serv. Indust.	- P.F. -II-Sexta part. var	7.749,8
251/8-63-0	- Serv. Indust.	- P.F. -III- Adicional	9.300,0
251/8-63-1	- Serv. Indust. Água	- Pessoal Variável.....	452.000,0
251/8-63-1	- Serv. Indust. Esgôto	- Pessoal Variável.....	335.000,0
251/8-63-2	- Serv. Indust. Esgôto	- Material Permanente....	1000.000,0
251/8-63-3	- Serv. Indust. Esgôto	- Material de Consumo....	400.000,0
251/8-64-1	- Serv. Indust. Ind. Eb. Manuf.	- Pessoal Variável.....	141.000,0
251/8-64-3	- Serv. Ind. - Ind. Fab. Manuf.	- Mat. de Consumo.....	300.000,0
261/8-81-1	- Jardins Públicos	- Pessoal Variável.....	758.000,0
261/8-81-3	- Jardins Públicos	- Material de Consumo....	40.000,0
271/8-88-4	- Iluminação Pública	- D. Div. - i - Forn. energ.	400.000,0
301/8-80-0	- Secção Urbanismo	- Pessoal Fixo.....	43.800,0
301/8-80-0	- Secção Urbanismo	- P.F. - II - Adicional..	4.300,0
311/8-81-0	- Conserv. Vias Públicas	- Pessoal Variável	775.000,0
321/8-82-0	- Conserv. Rodovia	- P. F. II - Adicional...	1.740,0
321/8-82-1	- Conserv. Rodovias	- P. Variavel.....	950.000,0
331/8-89-1	- Reparações Diversas	- Pessoal Variável.....	740.000,0
431/8-33-0	- Escolas Municipais	- P.F. -a) Jardim Infancia.	260.160,0
431/8-33-0	- Escolas Municipais	- P.F. -b) Curso Admissão..	274.800,0
431/8-33-0	- Escolas Municipais	- P.F. -b) Curso Ad. II-Adci.	2.520,0
431/8-33-0	- Escolas Municipais	- P.F. c) Esc. Mixta Urbana.	67.200,0
431/8-33-0	- Escolas Municipais	- P.F. d) Esc. Prim. Rurais.	79.200,0
431/8-33-1	- Escolas Municipais	- Pessoal Variável.....	412.000,0
431/8-33-4	- Escolas Municipais	- Despesas Diversas.....	150.000,0
461/8-34-0	- Orgãos Culturais	- Pessoal Fixo.....	40.200,0
461/8-34-0	- Orgãos Culturais	- P.F. II- Adicional.....	6.030,0
461/8-34-0	- Orgãos Culturais	- P.F. III- Porcentagem etc.	4.020,0
461/8-34-1	- Orgãos Culturais	- Pessoal Variavel.....	89.000,0
461/8-34-3	- Orgãos Culturais	- Material de Consumo.....	10.000,0
461/8-34-4	- Orgãos Culturais	- Despesas Diversas.....	30.000,0
621/8-27-0	- Assistência Social	- Pessoal Fixo.....	30.600,0



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

(Fls. 3 Cont. da Lei nº 350 de 27 de dezembro de 1962)

621/8-27-0	- Assistência Social - Pessoal Fixo-II-Adicional...	3.060,00
621/8-28-4	- Assistência Social - D.Div.IX-Aux. natalidade....	50.000,00
721/8-95-4	- Pensões Diversas - Despesas Diversas.....	42.000,00
731/8-91-4	- Contrib.Previd. I - IAP-Ferrov.Emp.Serv. Publico	100.000,00
731/8-91-4	- Contrib.Previd.IV - IAPETC.....	15.000,00
911/8-92-4	- Indeniz.Restituições- II Rest. Imp. Taxas.....	30.000,00
	Desp. Div.....	40.000,00
921/8-93-4	- Encargos Transitorios - Despesas Diversas.....	40.000,00
931/8-94-4	- Seg. e Acid.-D.Div.I - Seg.Acid.Func. Oper.....	60.000,00

Art. 2º - Fica criada, no orçamento em vigor a seguinte dotação na importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) : -

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA

730

731/8-91-4	- Despesas diversas IV-Inst.Apos.Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.....	15.000,00
------------	--	-----------

Art. 3º - Os recursos para atender aos encargos desta Lei, serão provenientes de:

a) - Excesso de arrecadação, já verificado, nas seguintes rubricas:

cas: -

51/0-11-1	- Imposto Territorial Rural	316.837,00
61/0-12-1	- Imposto Predial Urbano.....	510.309,00
81/0-17-3	- Imposto sobre Industrias e Profissões.....	470.999,00
91/0-18-3	- Imposto de Licença e Publicidade.....	184.301,00
101/0-27-3	- Imposto sobre Jogos e Diversões.....	102.800,00
21/1-24-1	- Taxa de Limpeza de Vias Públicas.....	12.473,00
531/3-03-0	- Taxa de Esgoto.....	25.603,00
650/4-12-0	- Receita do Cemitério.....	36.945,00
681/4-15-0	- Cota do Art. 21 da Constituição Federal.....	790.194,00
81/6-12-0	- Cobrança da Dívida Ativa.....	217.868,00

b) - Operações de crédito, já autorizadas, pelo art. 10 da Lei nº 332, de 1º de agosto de 1962.....5303.600,00

c) - Redução de 50% (cinquenta por cento), já autorizada, de todas as subvenções do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 10 da lei nº 332, de 1º de agosto de 1962.....1.560.000,00

d) - Anulação das seguintes verbas orçamentárias, não utilizadas

§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS MATADOURO

210

211/8-89-2	- Material Permanente.....	250.000,00
------------	----------------------------	------------

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

250



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

(Fls. 4 Cont. da Lei nº 350 de 27 de dezembro de 1962)

251/8-63-2	- Material Permanente - água.....	250.000,00
§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
320		
321/8-82-2	- Material Permanente.....	300.000,00
CONSTRUÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS		
350		
351/8-81-4	-Despesas Diversas	
I - Execução de Calçamento.....		
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
360		
361/8-27-2	- Material Permanente.....	500.000,00
e) - As operações de crédito autorizadas pela Lei nº 332, de 19		
de agosto de 1962, ficam elevadas em mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)		

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1962

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 27 de dezembro de 1962.

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria